



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área de Contabilidade Pública, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA e suas secretarias**, vem **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo Municipal e Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Terra Alta/PA, 14 de junho de 2021.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta